

1 **ATA DA 212ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO**
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2020, ÀS 9**
4 **HORAS.**

5 Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09 horas, no
6 endereço da sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - Espírito Santo –
7 CRP-16, situada na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, Edifício Eldorado
8 Center, salas 804, 805, 806, 807 e 808, Praia do Suá – Vitória/ES, realizou-se a 212ª
9 Reunião Plenária Extraordinária do VI Plenário do CRP-16, devidamente
10 comunicadas(os) e convocadas(os), via correio eletrônico para a participação. Com
11 quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 9 horas com as(os)
12 Conselheiras(os) presentes, a saber: Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; Edireusa
13 Fernandes Silva; Tammy Andrade Motta; Victor Hugo da Silva; Mirna Borges Ramos;
14 Patrícia Santiago Portugal; Pedro Henrique de Oliveira Carvalho; Ana Claudia Gama
15 Barreto e Ricardo da Silva. Também estiveram presentes a Gerente Geral Interina,
16 Elaine Maretto e o Assessor Jurídico Vinícius Arena Muniz. Justificaram ausência
17 os(as) Conselheiros(as): Walter Amaro de Salles; Bruno da Silva Campos; Thiago
18 Pereira Machado; Sâmia de Oliveira Brito; Júlia Pires; Danielle do Nascimento Cezini
19 Lacerda; Robertta Steffanya Fernandes Queiroz; Alana Araújo Correa Simões. **1)**
20 **APROVAÇÃO DE ATA DA 211ª REUNIÃO PLENÁRIA:** Ata aprovada por
21 unanimidade. **2) INFORMES DE DIRETORIA: 2.1) Informações sobre**
22 **encaminhamento da COF a respeito de situação IASES:** Em 30/01/2020 a COF
23 recebeu e-mail enviado pelo psicólogo Alexandre Vieira Brito, efetivo desde 2011 do
24 IASES – Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Na comunicação
25 o psicólogo relata que atuava no SUFOP (Subgerência de Formação e Pesquisa), setor
26 responsável pela formação dos servidores e pelas pesquisas realizadas no Instituto. Ele
27 discorre que em 29/01/2020, recebeu telefonema da gerente de RH do IASES,
28 informando que ele não estava mais na SUFOP e que havia sido remanejado para a UNIP
29 I que, segundo ele, apesar de receber o nome de Unidade Provisória I, seria na verdade
30 uma unidade de internação. O psicólogo relatou que não foi consultado sobre tal
31 remanejamento e alega que isso desrespeita os critérios do que ele informou como sendo
32 a ‘lei 46’. Segundo ele, o IASES haveria publicado no Diário oficial neste ano a
33 suspensão de solicitação de remanejamento por alguns meses, no entanto, os
34 remanejamentos vêm sendo realizados de acordo com o que classifica como “interesse
35 da administração”. Ele prosseguiu informando que a gerente haveria alegado que a
36 SUFOP teria enviado documento afirmando que não haveria necessidade de psicólogo
37 nem assistente social no setor que realiza formação de servidores do IASES, cujo
38 número, segundo ele, gira em torno de um pouco mais de mil. Disse ainda que em
39 reunião o gerente técnico responsável pela SUFOP teria afirmado que o lugar educativo
40 tem de ser ocupado apenas por pedagogos(as). Esse gerente ainda teria citado como
41 exemplo o que acontece na Polícia Civil, afirmando que os remanejamentos que vêm
42 sendo feitos, fazem parte de uma política do governo de corte de gastos, a partir da
43 ocupação das Unidades do IASES com os técnicos psicólogos e assistentes sociais que
44 estão nos setores transversais e estratégicos, esvaziando setores como a SUFOP. O
45 psicólogo finaliza acrescentando que a assistente social recebeu o mesmo telefonema da
46 gerente de RH, com o mesmo objetivo e que vem sofrendo as mesmas consequências.
47 Ele anexou ao e-mail enviado ao CRP 16 o processo que envolve seu remanejamento e
48 classificou as justificativas para tal procedimento como despuídas. Diz que na
49 SUFOP, são realizados pareceres de pesquisas submetidas ao IASES e que ele atuava

50 como referência, dada sua formação acadêmica em docência, além de duas
51 especializações e mestrado. Em 04/02/2020, o psicólogo enviou outro e-mail ao CRP
52 16, no qual informou que em 31/07/19 o Setor de Atendimento Psicossocial do IASES
53 sofreu o mesmo procedimento institucional, com a remoção da psicóloga e da assistente
54 social que realizavam os atendimentos aos servidores. Ou seja, tanto na formação dos
55 servidores quanto no cuidado aos servidores, o lugar da(o) psicóloga(o) e do
56 assistente social foram extintos. O profissional anexou a esse e-mail uma cópia da CI
57 que segundo ele demonstra que tais remanejamentos são efetuados sem diálogo.
58 Segundo ele, esses atos administrativos, além de conduzirem a prejuízos de várias
59 naturezas para os servidores envolvidos diretamente, também representam desrespeito
60 aos adolescentes internados e aos demais servidores da Instituição, que é vinculada à
61 Secretaria Estadual de Direitos Humanos. Solicita deste Conselho orientações e
62 posicionamento. A COF, tendo em vista a pauta extensa da Plenária que ocorrera em
63 fevereiro e considerando a urgência de se discutir e dar resposta à referida demanda,
64 deliberou por encaminhar o caso para a próxima reunião da Diretoria, com sugestão de
65 analisar a questão junto à CPOPS a fim de dar os devidos encaminhamentos. A Diretoria
66 informa à COF que a Presidência está acompanhando a situação desde o dia 2 de
67 fevereiro, tendo sido informada por contato de Assistente Social do IASES, que relatou
68 já ter sido feito o encaminhamento da demanda para o CRP16 e para o CRESS17. A
69 partir desta notícia, as presidentes de ambos os Conselhos mencionados estiveram
70 presentes em Assembleia do SINDIPUBLICOS juntamente com o representante do
71 SINDIPSI, sendo deliberado que o SINDIPUBLICOS agendaria reunião com a Diretoria
72 do IASES contando com a participação do CRP16 e do CRESS17. Na mesma ocasião a
73 presidente, em contato com o representante do SINDIPSI, considerou a necessidade de
74 agendamento de reunião com psicólogas(os) do IASES com o acompanhamento da
75 CPOPS, tendo em vista que a pauta das condições de trabalho tem protagonismo sindical
76 e não de fiscalização de métodos e técnicas privativos da psicologia. Os informes da
77 presidência serão registrados em reunião da CPOPS, a ser realizada no dia 17 de
78 fevereiro de 2020. Nesse sentido, a Diretoria encaminha para a CPOPS o
79 acompanhamento da pauta com a participação da presidência nas representações
80 institucionais cabíveis. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.2) Informações**
81 **sobre Capacitação para instalação de Câmara de Mediação no CRP-16:** A Gerente
82 Geral Interina encaminhou solicitação do Conselheiro Victor Hugo da Silva Presidente
83 da COE sobre Capacitação para instalação de Câmara de Mediação no CRP-16, tendo
84 em vista a Resolução CFP 11/2019 e análise de viabilidade financeira. A Diretoria
85 solicita que a Assistente de Compra realize a cotação de passagens aéreas considerando
86 o CRP06 e CRP03, sendo necessário consultar agendas e disponibilidade dos mesmos
87 para condução da Capacitação na sede do CRP16 em Vitória – ES. **DELIBERAÇÃO:** A
88 Plenária acusou ciência. **2.3) Informações sobre serviços de telecomunicações:** A
89 Assistente de Compra Informa que a licitação para serviços de telecomunicações,
90 ocorrida em 30/01/2020, resultou deserta. Em contato com uma empresa do ramo, fui
91 informada de que eles não participam quando há exigência de smartphones em
92 comodato. Como essa era uma exigência do termo de referência, acredito que possa ter
93 sido o motivo da falta de interesse dos licitantes. Essa informação foi encaminhada à
94 Comissão Permanente de licitação e aguarda deliberação a respeito da exclusão da
95 referida exigência. A Diretoria em reunião do dia 12 de fevereiro de 2020 solicitou que
96 a ASJUR e a Assistente de Compra apresentem na próxima reunião de Diretoria uma
97 nova proposta de licitação sem a exigência de smartphones, revisando, também, os

98 demais requisitos do Objeto do contrato. Também solicita que a Assistente de Compra
99 providencie, também, uma nova proposta para aquisição de aparelhos smartphome.
100 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.4) Informações sobre solicitação de**
101 **Férias da Assessora do CREPOP/ES:** A Assessora Técnica do CREPOP solicita gozar
102 de 05 (cinco) dias de férias a partir do dia 16 de março de 2020, segunda-feira. A
103 Diretoria solicitou à Gerente Geral Interina que informe a funcionária de que só serão
104 concedidos dois períodos de férias. Sendo assim, caso seja concedido o período de 05
105 (cinco) dias a próxima solicitação terá que ser dos 25 dias restantes. Foi encaminhada
106 circular interna a toda equipe do CRP16 para ciência da decisão da Diretoria sobre o
107 fracionamento de férias. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.5)**
108 **Informações sobre situação das chuvas no ES:** A Diretoria solicitou que a Gerente
109 Geral Interina agende reunião com a SETADES para verificar possibilidade de
110 encaminhamentos quanto aos municípios visitados e também se há demandas de apoio
111 ao atendimento psicológico nos demais municípios atingidos. Encaminhar ofício
112 solicitando consultoria do psicólogo Joari Carvalho para a realização de formações e
113 assessoramento à CPOPS para elaboração de Plano de Trabalho referente ao papel do
114 CRP16 na Gestão de Riscos e Desastres nas Políticas Públicas do ES. Que solicite ao
115 CRP 04 informes sobre as ações de orientação realizadas e considerar a possibilidade de
116 colaboração para ações no ES. A Gerente Geral Interina solicitou a assessora do
117 CREPOP, que acompanha o GT de Psicologia em Emergências e Desastres que
118 auxiliasse na demanda encaminhada. A assessora do Crepop encaminhou ofício à Sesa
119 e Setades, convidando para reunião dia 26 de março de 2020 às 14h no CRP16. Foi
120 realizado contato com o psicólogo Joari, que não encaminhou retorno da solicitação, e
121 contato com CFP/GT de emergências e desastres. Será dada continuidade em relação
122 aos contatos com demais Regionais. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.6)**
123 **Informações sobre recebimento do Ofício OF./CRIAD/Nº 004/2020 referente a**
124 **ações em comemoração aos 30 anos do ECA:** A Gerente Geral Interina informou o
125 recebimento do OF./CRIAD/Nº. 004/2020, referente a realização de ações em
126 comemoração aos 30 anos do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente, que
127 solicita agendamento de reunião com a Mesa Diretora do CRIAD com sugestão de data
128 para o dia 04/03/2020 ou 05/03/2020 a partir das 14h na Cada dos Direitos para parceria.
129 A Diretoria solicitou encaminhamento deste ponto para a CPOPS. **DELIBERAÇÃO:** A
130 Plenária acusou ciência. **2.7) Informações sobre recebimento do Ofício PCCC/CART**
131 **0265/2020:** O Assessor Jurídico informou que o Ministério Público Estadual –
132 Promotoria de Cariacica solicitou, por meio de Ofício, a realização de Inspeção no
133 Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC e envio do relatório da inspeção à
134 Promotoria de Justiça solicitante em um prazo de 30 dias. A Diretoria solicitou
135 agendamento de reunião com a Promotoria de Justiça de Cariacica para obter maiores
136 informações a respeito da referida Inspeção. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou
137 ciência. **2.8) Informações sobre recebimento de e-mail solicitando cerimônia de**
138 **entrega de carteiras profissionais em Cachoeiro de Itapemirim:** A Gerente Geral
139 Interina informou o recebimento de e-mail da Srª Aline Cadurini, coordenadora do curso
140 de psicologia da unidade de Cachoeiro de Itapemirim da Instituição de ensino Multivix
141 solicitando a possibilidade de realização de uma cerimônia de entrega de carteiras
142 profissionais em Cachoeiro de Itapemirim. Foi encaminhada uma listagem de 28
143 profissionais que já deram entrada no registro profissional. A Diretoria deliberou que
144 fosse feito contato com o Centro Universitário São Camilo solicitando o quantitativo de
145 egressos desta instituição e propor a realização de Cerimônia de entrega de carteira

146 profissional em Cachoeiro de Itapemirim. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.
147 **2.9) Informações sobre repactuação – contrato de prestação de serviços de limpeza:**
148 A Assistente de Compra informa que recebeu da empresa Adservicon solicitação de
149 repactuação do contrato nº. 002/2018, referente aos serviços de limpeza prestados (onde
150 pleiteia a adequação da planilha de custos, de acordo com os reajustes aplicados à
151 categoria pelo SINDILIMP no ACT de dezembro de 2019, com aplicação a partir de
152 janeiro de 2020. Este ACT reajustou o piso salarial em 3,37%, o vale alimentação para
153 15,14 por dia trabalhado e o vale transporte, pois a tarifa passou para 3,90. Dessa forma,
154 o contrato passaria para R\$ 27.616,74 anuais). Cabe informar que o citado contrato foi
155 reajustado de R\$ 25.700,00 para 26.805,12, em 20/08/2019, conforme previsão
156 contratual, momento em que foi reajustado pelo índice de reajuste salarial da categoria,
157 previsto no ACT de janeiro de 2019. A solicitação foi encaminhada à Assessoria
158 Jurídica, que emitiu seu parecer nº. 005/2020. Sendo assim, encaminha para deliberação.
159 A Diretoria solicitou que fosse encaminhada para avaliação da Comissão de Licitação a
160 proposta de uma nova proposta de Licitação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou
161 ciência. **2.10) Informações sobre Contrato ASCOM:** A Assistente de Compra
162 informou que, após solicitação de reajuste do contrato de Assessoria de Comunicação,
163 ciente da ausência de previsão contratual quanto a possibilidade de reajuste, realizou
164 pesquisa de preços, que segue em anexo. Informa que existem serviços de natureza
165 esporádica no presente contrato de prestação continuada, conforme conversado em
166 reunião com CPL e Coordenação. Tendo em vista que o contrato vence dia 20/03 e que
167 não houve retorno da COMICOM em relação aos serviços a serem contratados, nem
168 retorno de proposta por parte da empresa Nova Pauta, requeiro orientações sobre como
169 proceder. Quanto a proposta da Nova Pauta, a presidência encaminhou e-mail
170 solicitando que aguardassem a avaliação do atual contrato pela COMICOM. Essa
171 avaliação não foi encaminhada para a Nova Pauta, portanto não houve resposta com a
172 proposta solicitada. Registra-se que a COMICOM, em reunião e por e-mail, realizou
173 essa avaliação entendendo que o atual contrato, no que se refere a especificação do
174 serviço, deve ser mantido sem acréscimos ou supressões. Considerando os orçamentos
175 apresentados pela Assistente de Compras, registra-se que, no que se refere ao
176 investimento para execução dos serviços, o valor praticado atualmente está abaixo da
177 média estimada. Além disso, considerando que o planejamento das ações do VI Plenário
178 para o triênio inicia sua execução no mês de março do corrente ano; considerando o
179 papel estratégico da comunicação institucional para as atividades precípuas do
180 Conselho; considerando que o VI Plenário ainda irá elaborar sua proposta de Plano de
181 Comunicação; considerando que o prazo para realização de nova licitação é exíguo; a
182 Diretoria deliberou pelo aditivo com a Nova Pauta, sendo encaminhado para a
183 COMICOM e Comissão Permanente de Licitação que apresentem, oportunamente,
184 proposta para uma nova licitação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.11)**
185 **Informações sobre autorização para compra de sistema operacional e pacote**
186 **Office:** Devido à desatualização dos sistemas operacionais dos computadores do CRP16
187 e defeito no HD externo utilizado no servidor para backup, a Assistente de Compra fez
188 cotação para novas licenças do Windows e do pacote Office e para compra de 1 HD
189 externo 2T. A melhor proposta foi da empresa Órion, no valor de R\$ 14.509,00, para 15
190 licenças do Windows 10 PRO, 1 licença do Windows Server, 15 licenças do Office 2019
191 e compra de 1 HD externo 2T. Foi verificada a regularidade fiscal da empresa.
192 Encaminha para autorização da contratação. A Diretoria autorizou a compra e solicitou
193 que a Assistente de Compras realize a compra de mais dois computadores completos

194 com as devidas licenças. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.12)**
195 **Informações sobre Autorização para serviço de e-mail profissional:** Devido ao
196 esgotamento da capacidade de algumas contas de e-mail do CRP16, a Assistente de
197 Compra fez pesquisa de soluções junto aos fornecedores de serviço de e-mail
198 profissional e pontua as seguintes soluções para decisão de Diretoria: I- 21 contas do
199 GSuite, com capacidade de 30Gb cada, no valor total anual de R\$ 6.526,80; II- Migração
200 das 21 contas para o e-mail da microsoft (migram todos os dados), 7 contas (as mais
201 críticas) com capacidade de 50Gb e 14 com capacidade de 25Gb, no valor total anual de
202 R\$ 5.152,70; III- Fazer apenas a ampliação de espaço dos e-mails críticos pelo google
203 com cartão de crédito, por intermédio da empresa Made Info (necessitará de parecer
204 jurídico sobre a legalidade desse procedimento), no valor de R\$ 69,00 anual cada conta;
205 e IV- Verificar a possibilidade de pagamento com cartão de crédito em nome do
206 ordenador de despesas do CRP16 com reembolso. Dessa forma, faríamos a ampliação
207 do espaço apenas dos e-mails críticos, no valor de R\$ 69,00 anual cada conta. A Diretoria
208 solicitou que a Assessoria de Informática seja convidada para a próxima reunião para
209 dirimir dúvidas a respeito dos referidos serviços. Até a data desta plenária não houve a
210 reunião com a Assessoria de Informática. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.
211 **2.13) Informações sobre Autorização para abertura de processo licitatório:** A
212 Assistente de Compra solicita autorização para abertura de processo licitatório, na
213 modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços para contratação de empresas
214 especializadas na prestação de serviços de suporte e manutenção de informática,
215 impressoras e fornecimento de toners. A Diretoria autorizou a abertura do processo
216 licitatório. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.14) Informações sobre**
217 **Lançamentos de receitas e despesas – Exercício 2019:** Em resposta aos pontos 3.12
218 da diretoria de 28/01/2020 e 3.10 da diretoria de 12/02/2020, foi realizado um
219 levantamento referente aos lançamentos de despesas e receitas do ano de 2019.
220 Importante informar que o fechamento dos restos a pagar, referente ao ano de 2018, foi
221 encaminhado pela Assessoria Contábil no dia 02/07/2019, o que impossibilitou o início
222 dos lançamentos do exercício 2019 até o início do segundo semestre de 2019, diferente
223 do que foi afirmado pela Assessoria Contábil na reunião do dia 28/01/2020, na qual
224 alegou que os lançamentos estavam atrasados devido ao não envio dos lançamentos de
225 receita pelo CRP16. Referente aos lançamentos das despesas, foi encaminhada pela
226 Assistente Financeira à Assessoria Contábil: no dia 03/07/2019 a pasta referente a
227 janeiro/2019; no dia 08/07/2019 a pasta referente a fevereiro/2019; no dia 15/07/2019 a
228 pasta referente a março/2019; e no dia 31/07/2019 a pasta referente a abril/2019. O
229 lançamento referente ao mês de maio/2019 ficou impedido de ser concluído devido ao
230 não encaminhamento pela Coordenação Administrativo Financeira ao Setor Financeiro
231 de recibo no valor de R\$1.172,83, acarretando no atraso do envio dos meses posteriores
232 a abril/2019. Vale ressaltar que foram feitos os lançamentos e conciliações de 4 meses,
233 conforme descrito acima, excepcionalmente em 30 dias, na tentativa de manter os
234 fechamentos em dia. Porém os entraves como os mencionados comprometem o
235 desenvolvimento das demais atividades e sobrecarregam o Setor, considerando que todas
236 as atividades do Setor Financeiro são desenvolvidas por apenas uma Assistente. No dia
237 21/10/2019, para não acarretar em mais atrasos, a Assessoria Contábil sugeriu que a
238 despesa pendente, o cheque no valor de R\$1.172,83, fosse lançada como “*Conta*
239 *1.1.3.8.3.01 outros créditos*” e fosse especificado no histórico do lançamento como
240 despesa pendente. O referido recibo foi encaminhado ao Setor Financeiro pela
241 Coordenação Administrativo Financeira em dezembro/2019, porém ainda não foi

242 lançado visto que o valor não corresponde ao valor do cheque debitado na conta bancária
243 do CRP16/ES. Importante informar que tal pendência consta até a presente data. Dando
244 continuidade aos lançamentos, foi encaminhada pela Assistente Financeira à Assessoria
245 Contábil no dia 21/10/2019 a pasta referente a maio/2019, com a ressalva supra citada;
246 no dia 11/11/2019 as pastas referentes a junho e julho/2019; no dia 05/12/2019 a pasta
247 referente a agosto/2019; no dia 07/01/2020 a pasta referente a setembro/2019; no dia
248 03/02/2020 a pasta referente a outubro/2019, com a pendência da realização da
249 transposição orçamentária, encaminhada em 03/02/2020; no dia 07/02/2020 a pasta
250 referente a novembro/2019; e no dia 18/02/2020 a pasta referente a dezembro/2019,
251 ainda com a pendência referente ao lançamento dos recibos do cheque depositado no
252 mês 04/2019 supracitado, no valor de R\$1.172,83. Referente aos lançamentos das
253 receitas: conforme solicitação do dia 30/01/2020, a Assistente Financeira Mayara Rúbia
254 deu início as atividades referentes ao Setor de Cobrança. No período foi realizado
255 atendimento à categoria via telefone, presencialmente e por e-mail, enviado um total de
256 1.572 boletos via e-mail, foi realizada baixas manuais devido inconsistências no sistema,
257 além da realização dos lançamentos das receitas, conciliações e emissões dos relatórios
258 complementares, relatório analítico de PF e PJ, relatório sintético de PF e PJ, planilhas
259 de reembolsos, fundo de seção e honorários advocatícios a serem repassados, referentes
260 aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2019. Devido à troca de agência
261 bancária do CRP16/ES, o fechamento das receitas a partir do mês 10/2019 foram
262 comprometidas e estão pendentes do retorno da Assessoria Contábil para serem
263 concluídas. Importante frisar que, devido ao acúmulo dos cargos dos Setores Financeiro
264 e de Cobrança, a sobrecarga de trabalho imposta à Assistente Financeira no período
265 de acúmulo acarretou no comprometimento e desenvolvimento de diversas atividades e
266 funções relativas as Setor Financeiro. A Diretoria parabenizou a Assistente Financeira
267 pela colaboração com a gestão para conclusão dos trabalhos, e também a iniciativa do
268 levantamento das informações apresentadas. Deliberou-se que as informações sobre
269 lançamento de receitas e despesas de 2019 sejam registradas em formato de relatório
270 analítico para a próxima reunião de Diretoria, para que os encaminhamentos necessários
271 sejam feitos. Também deliberou que seja feito outro relatório pela Assistente de
272 Cobrança, seguindo o mesmo formato em relação ao lançamento de receitas de 2019.
273 Registra-se que não houve imposição no acúmulo dos cargos, sendo feito um acordo de
274 substituição de função mediante pagamento de gratificação conforme previsão legal e
275 no Acordo Coletivo de Trabalho. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.15)**
276 **Informações sobre retorno referente ao lançamento dos recibos do cartório,**
277 **nº1916536, 1916538, 1916540:** A Gerente Geral Interina informou que solicitou a
278 Ascont orientação quanto ao lançamento dos recibos do cartório, nº1916536, 1916538,
279 1916540, Documento a ser lançado: Cheque nº854.121, no valor de R\$1.172,83,
280 depositado no dia 03/04/2019. A Ascont encaminhou e-mail informando que esses
281 lançamentos deverão ser feito empenho, liquidação e pagamento, já que em abril ficou
282 somente como valor de Outros Créditos a receber. Quanto a diferença existente é
283 possível lançar em despesas, a partir de deliberação da Diretoria, visto que a
284 Coordenadora Administrativa e Financeira, informou que alguns reconhecimentos de
285 firma, autenticação e cópias, e nos comprovantes enviados não continham a descrição
286 desses serviços. A Diretoria deliberou que o lançamento do valor no qual não foi
287 comprovado por recibos sejam lançados em restos a pagar em nome da Coordenadora
288 Administrativa e Financeira Elaine Maretto. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou
289 ciência. **2.16) Informações sobre Substituições:** A Diretoria avaliou que, durante os

290 meses de janeiro e fevereiro de 2020 a realização de atividades de outros setores
291 administrativos/ funções administrativas pela Gerente Geral Interina como substituição
292 parcial ou integral devido a férias e outros afastamentos, acarretou acúmulo de funções
293 que prejudicaram o exercício das atividades regulares da Gerência Geral e da
294 Coordenação Administrativa e Financeira – cargos exercidos atualmente de forma
295 interina pela funcionária Elaine Maretto. A Diretoria deliberou que, a partir da presente
296 data, a Gerente Geral Interina, Elaine Maretto, não realizará substituições parciais ou
297 totais dos setores administrativos sem autorização prévia da Diretoria. Solicitou
298 elaboração de Circular Interna para encaminhamento aos setores e ao VI Pleno.
299 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3) INFORMES GERAIS: 3.1)**
300 **Informações sobre recebimento de Ofício-Circular nº 13/2020/GTec/CG-CFP:** A
301 Gerente Geral interina informou o recebimento de Ofício- Circular nº
302 13/2020/GTec/CG-CFP que tratado do Comunicado sobre a minuta de resolução em
303 relação às violências de gênero. O ofício informa que a edição da minuta de resolução
304 sobre violência de gênero foi uma das tarefas atribuídas pela APAF ao GT Políticas para
305 Mulheres, constituído em dezembro de 2017. Que a minuta foi pensada como parte de
306 um conjunto de ações de proteção aos direitos individuais e fortalecimento da autonomia
307 de mulheres cisgêneras, transexuais, e de todas as pessoas com expressões não binárias
308 de gênero, consoante as normativas já publicadas pelo CFP, quais sejam, as Resoluções
309 001/99, 018/2002 e 001/2018. Que em reunião no mês de julho de 2019, o GT apreciou
310 as considerações tecidas pela delegação da APAF e editou o texto final da minuta.
311 Entretanto, no transcorrer do prazo necessário para as revisões jurídica e ortográfica da
312 normativa, tomou-se conhecimento da publicação da Lei nº 13.931 de 10 de dezembro
313 de 2019. A Lei nº 13.931/2019 versa sobre a notificação compulsória, em todo território
314 nacional, para casos em que houver **indícios ou confirmação** de violência contra a
315 mulher atendida em serviços públicos de saúde. Ademais, no parágrafo 4º, estabelece
316 que os casos em que houver indício ou confirmação de violência contra a mulher serão
317 obrigatoriamente comunicados à autoridade policial no prazo de 24 (vinte e quatro)
318 horas, para providências e fins estatísticos. A normativa, prevista para vigorar a partir
319 do dia 09 de março, 1 (um) dia após o Dia Internacional da Mulher, foi promulgada sob
320 a retórica de proteção das mulheres ao pretender “encurtar” o caminho entre o
321 conhecimento (ou suspeita) de ato de violência e a denúncia policial. Entretanto, a
322 referida lei desconsidera o fato de que a notificação compulsória baseada em indícios de
323 violência vulnerabiliza ainda mais a mulher, podendo aumentar o risco de novas
324 agressões ao invés de preveni-las. Entende-se que a nova regra contraria o interesse
325 público ao determinar a identificação da vítima, mesmo sem o seu consentimento e ainda
326 que não haja risco de morte. Cabe destacar que a notificação compulsória, prevista
327 anteriormente pela Lei Federal nº 10.778/2003, tinha fins epidemiológicos e seguia um
328 processo interno dentro da Saúde Pública, com a finalidade de fundamentar a construção
329 de políticas públicas mais eficazes. Nesta modalidade de notificação a identificação da
330 vítima restava protegida, posto que permanecia no âmbito da saúde. Somente em caso
331 de risco à comunidade ou à vítima, previa-se a obrigatoriedade de comunicação externa
332 (denúncia), sempre com o consentimento da vítima. Tendo em vista que a minuta de
333 resolução se fundamenta nos princípios de reconhecimento e legitimação da autonomia
334 das mulheres, bem como veda a prática de ações que possam patologizar e revitimizarem
335 as mulheres – cisgêneras, transexuais e travestis – entendeu-se ser essencial o retorno da
336 minuta ao GT Políticas para Mulheres, de modo que o texto possa ser reavaliado em
337 relação a sua eficácia jurídica e política em caso de publicação pelo Conselho.

338 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência e solicita o encaminhamento para a CDH
339 do CRP16. **3.2) Informações sobre recebimento de Ofício-Circular nº**
340 **11/2020/GRI/CG-CFP:** A Gerente Geral interina informou o recebimento de Ofício-
341 Circular nº 11/2020/GRI/CG-CFP que informa que Conselho Nacional de Educação
342 (CNE) expediu parecer que aprova as DCNs para a Psicologia. O Conselho Federal de
343 Psicologia (CFP), em parceria com outras entidades nacionais da Psicologia, vem
344 atuando junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE) na elaboração das novas
345 Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os Cursos de Graduação em Psicologia.
346 No âmbito desses trabalhos, aconteceu, no dia 07 de Novembro de 2019, em Brasília, na
347 sede do CNE, Audiência Pública do CNE sobre as DCNs da Psicologia, contando com
348 ampla participação de representantes do CFP, CRPs e Entidades do Fórum de Entidades
349 Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB). O CFP elaborou, posteriormente,
350 documento que consolidou e sistematizou as contribuições que foram apresentadas pelo
351 CFP, CRPs e demais entidades da Psicologia parceiras durante a Audiência. O
352 documento, contando com as assinaturas dessas instituições, foi encaminhado à relatora
353 das DCNs, conforme orientações do próprio CNE. Após suas reuniões ordinárias de
354 Dezembro de 2019, o CNE expediu o Parecer CNE/CES Nº 1071/2019, que aprova a
355 "Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos Cursos de Graduação em
356 Psicologia e o estabelecimento de normas para o Projeto Pedagógico Complementar
357 (PPC) para a Formação de Professores de Psicologia". O referido Parecer foi
358 encaminhado pelo CNE ao Ministério da Educação (MEC) para homologação pelo
359 Ministro. O texto contém avanços e é o resultado dos esforços coletivos e continuados,
360 ao longo dos últimos anos, de Entidades Nacionais da Psicologia, do CFP, dos CRPs e
361 de toda categoria. Conseguimos incluir as principais defesas sobre: princípios, formação
362 presencial, carga horária, tempo de integralização, estágios, competências e outros itens.
363 Assim o CFP mantém o monitorando a sequência dos trabalhos junto ao MEC, na
364 medida em que o processo de revisão das Diretrizes Curriculares aproxima-se de seu
365 fim. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.3) Informações sobre**
366 **recebimento de Ofício-Circular nº 18/2020/ASPAR/GRI/CG-CFP:** A Gerente Geral
367 interina informou o recebimento de Ofício- Circular nº 18/2020/ASPAR/GRI/CG-CFP
368 que trata da Regulamentação da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de
369 serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. O CFP
370 informa que Considerando a Lei nº 13.935/2019, promulgada em 11 de dezembro de
371 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes
372 públicas de educação básica, e considerando a necessidade de sua regulamentação, o
373 Conselho Federal de Psicologia (CFP), juntamente com as entidades da psicologia e do
374 serviço social, dialogou com a relatora da PEC 15/2015, que torna o Fundeb instrumento
375 permanente de financiamento de educação básica pública, Deputada Professora Dorinha
376 (DEM/TO), a qual nos informou que na sua proposta de substitutivo à PEC, elevou o
377 percentual de recursos destinados ao pagamento de profissionais da educação básica em
378 efetivo exercício, de 60% para 70%. A relatora explicou que estes 10% adicionais serão
379 para o pagamento das equipes multiprofissionais que atuam na educação e que, desta
380 forma, os profissionais de psicologia e do serviço social serão contemplados. No dia 10
381 de março houve reunião da Comissão Especial do Fundeb, na Câmara dos Deputados,
382 para discussão e votação do parecer, na forma de substitutivo, da PEC
383 15/2015. Link: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/59424>. Diante do
384 exposto, solicitamos aos CRPs que dialoguem com as(os) deputadas(os) federais de cada
385 estado, no sentido de solicitar voto favorável ao substitutivo, tal como manifestar apoio

386 à elevação do percentual para 70%, o chamado "60% + 10%". Foi encaminhado link
387 para preencher as informações referente a Comissão de Educação do Regional. O ofício
388 foi encaminhado a Conselheira presidente da comissão. DELIBERAÇÃO: A Plenária
389 acusou ciência. **3.4) Informações sobre recebimento de convite para evento ABRH**
390 **ES:** A Gerente Geral interina informou o recebimento de Convite para evento ABRH
391 ES. A participação do CRP16 será no Painel 1 - Transexuais e Travestis, articulada pela
392 ex-conselheira Sharla Provietti Bitencourt. O CRP16 será representado pelas
393 conselheiras Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e Julia Pires, com a participação
394 de Deborah Sabará, pela Gold. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.5)**
395 **Informações sobre recebimento Informativo Coronavírus encaminhado pela**
396 **Implanta Informática:** A Gerente Geral interina informou o recebimento de
397 Informativo Coronavírus encaminhado pela Implanta Informática que devido a medida
398 mais contundente por parte do Governador do DF, que decretou suspensão de aulas e
399 eventos no DF por 5 dias, medidas internas foram tomadas. Os funcionários que
400 apresentarem sintomas, estão sendo recomendados que procurem o médico e, em alguns
401 casos, sejam afastados. Com isso, nosso quadro de funcionários diminuiu e podemos
402 enfrentar possíveis atrasos nas entregas dos Projetos/Versões. DELIBERAÇÃO: A
403 Plenária acusou ciência. **3.6) Retorno do ponto “3.14) Informação sobre consulta ao**
404 **CFP sobre isenção de anuidade” da 210ª reunião plenária ordinária:** A Asjur
405 informou que foi encaminhado por e-mail as possibilidades legais para promover a
406 isenção de anuidade para psicólogas(os) atingidos por desastres, a saber: *Art. Ser*
407 *concedida isenção de anuidade aos profissionais atingidos por calamidade*
408 *pública, oficialmente decretada no local de moradia, até 12 (doze) meses após a data*
409 *da calamidade, desde que atendam a um dos seguintes requisitos: I - ter sido*
410 *oficialmente decretada a calamidade pública; II - ser referente ao ano da calamidade*
411 *pública; III - ter recebido isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana –*
412 *IPTU; IV – estar autorizado a sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS,*
413 *em razão dos fatos motivadores da calamidade pública; V - estar atestada por órgão ou*
414 *entidade da Administração Pública a lesão a bens do profissional em razão da situação*
415 *calamitosa. § 1º Na hipótese de o profissional, vítima de calamidade pública, ter*
416 *efetuado o pagamento da anuidade, assiste-lhe o direito de reembolso do valor da*
417 *anuidade paga, atendido um dos requisitos do parágrafo anterior, sem acréscimos*
418 *legais. Outra possibilidade de texto: Art. _ Conceder isenção de anuidade aos*
419 *profissionais atingidos por calamidade pública, oficialmente decretada na localidade*
420 *do domicílio residencial e/ou profissional, desde que o interessado formule*
421 *requerimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e desde que se verifique a*
422 *presença dos seguintes critérios: I – ter sido oficialmente decretada a calamidade*
423 *pública; II – ser referente ao ano da calamidade pública; III – apresentação de*
424 *justificativa e demonstração de que o profissional foi afetado financeiramente pela*
425 *situação de calamidade. § 1º A isenção só será concedida àquele que comprovar*
426 *residência ou atuação profissional na cidade atingida em data anterior ao ocorrido. §*
427 *2º Na hipótese de o profissional domiciliado na localidade em situação de reconhecida*
428 *calamidade já ter efetuado o pagamento da respectiva anuidade, conforme os critérios*
429 *aqui estabelecidos, este poderá requerer o valor da anuidade já paga ao Conselho*
430 *Regional de Psicologia da 16ª Região, no prazo máximo previsto no caput. § 3º O*
431 *Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região processará os requerimentos de*
432 *isenção, ou de devolução dos valores em caso de pagamento, no prazo máximo de 90*
433 *(noventa) dias, devendo, por meio de sua Diretoria, deferir ou indeferir os respectivos*

434 *pedidos de isenção ou devolução. 4º No caso de restituição, caberá ao Conselho*
435 *Regional de Psicologia da 16ª Região efetuar a devolução ao Conselho Federal de*
436 *Psicologia da cota-parte legal da anuidade que lhe é destinada. 5º O Conselho Regional*
437 *de Psicologia da 16ª Região deverá informar, em relatório circunstanciado a ser*
438 *enviado ao Conselho Federal de Psicologia, anualmente, o número de requerimentos,*
439 *deferimentos e valores eventualmente restituídos. Caso seja deliberado pela isenção de*
440 *anuidades, está deverá ser realizada por meio de resolução própria do CRP-16. A*
441 *Gerente Geral Interina informou que estão pendentes as informações quanto ao superávit*
442 *financeiro de exercício anteriores e inadimplência de 2019. Não foi possível verificar*
443 *essas informações pois depende do fechamento contábil de 2019 para analisar os dados.*
444 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.7) Informações sobre “Referências**
445 **Técnicas para atuação de psicólogas(os) em Atenção Básica à Saúde”:** A Assessora
446 Técnica do CREPOP informou que no dia 12 de março de 2020, quinta-feira, ocorreu o
447 evento de lançamento local das “Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os)
448 em Atenção Básica à Saúde”, na Secretaria de Estado da Saúde, em Vitória/ES. Na
449 ocasião, foram palestrantes, a Conselheira Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, a
450 Psicóloga Andrea Campos Romanholi, a Psicóloga Alana Pereira Rodrigues e a
451 Psicóloga Técnica da COF/COE Fabrícia da Silva Lima Trazzi. Estiveram também
452 presentes a Psicóloga Colaboradora do CREPOP Juliana Brunoro de Freitas, a Assessora
453 do CREPOP Mariana Moulin Brunow Freitas e a Técnica da COF/COE Manuelle
454 Toscano Ribeiro Bastianello. O evento contou com 03 funcionárias do CRP16/ES, 01
455 Conselheira, 01 Psicóloga Colaboradora do CRP16/ES, 27 Psicólogas(os) e 01
456 estudante. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.8) Informe sobre vigência**
457 **do concurso:** A Gerente Geral Interina informou que encerra-se no dia 27 de março de
458 2020 e que o VI Plenário não fará novas convocações. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária
459 acusou ciência. **3.9) Início das atividades da Assistente Administrativa:** A Gerente
460 Geral Interina informou que a Assistente Administrativa Juliana do Nascimento iniciou
461 suas atividades no dia 10 de março de 2020. A Conselheira Tesoureira participou junto
462 com a Gerente Interina do acolhimento a Assistente Administrativo repassando suas
463 atribuições e panorama atual do setor de atendimento. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária
464 acusou ciência. **4) DELIBERAÇÕES: 4.1) Grupos de Trabalho Nacionais:** A
465 Conselheira Presidente informou o recebimento de e- mail encaminhado pela Secretaria
466 da Diretoria Executiva CRP RJ que com o objetivo de possibilitar encontros e fomentar
467 a discussão de temas afins entre os grupos da Região Sudeste solicitou que sejam
468 enviados os contatos (nome e telefone) dos representantes regionais dos grupos de
469 trabalho: 1) Estudo e Elaboração de uma Proposta de Implantação de Nova CIP; 2)
470 Diversidade Sexual e de Gênero; 3) Tecnologia da Informação; 4) Psicoterapia; e 5)
471 Parâmetros para Assistência Psicológica em Contextos de Atenção Primária, Secundária
472 e Terciária da Saúde. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária deliberou os seguintes representantes
473 para cada tema; 1) Estudo e Elaboração de uma Proposta de Implantação de
474 Nova CIP - Conselheiras Maria Carolina F. B. Roseiro e Tammy Andrade Motta; 2)
475 Diversidade Sexual e de Gênero – Conselheiras Júlia Pires e Sâmia de Oliveira Brito.
476 3) Tecnologia da Informação – Conselheira Tammy Andrade Motta; 4) Psicoterapia –
477 Conselheiros Thiago P. Machado e Pedro Henrique de Oliveira Carvalho; 5) Parâmetros
478 para Assistência Psicológica em Contextos de Atenção Primária, Secundária e Terciária
479 da Saúde – Conselheira Robertta Steffanya F. Queiroz e Conselheiro Ricardo da Silva.
480 **4.2) Recebimento de carta convite para o Seminário Estadual do Fórum DCA – ES:**
481 A Gerente Geral interina informou o recebimento de carta convite para o Seminário

482 Estadual do Fórum DCA – ES. O evento que acontecerá no dia 25.03.2020 - quarta feira
483 no das 09 às 17 horas no Salão Rosa - Departamento de Serviço Social/ UFES. O
484 seminário irá tratar de uma pauta nacional de fortalecimento e resgate do movimento da
485 infância no Brasil, e a participação do representante da sua entidade é de suma
486 importância para a concretização das ações de defesa dos direitos das crianças e
487 adolescentes do Brasil. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária indicou a Conselheira Maria
488 Carolina F. B. Roseiro. **4.3) Alteração da jornada de trabalho das psicólogas**
489 **servidoras do CRP16:** Na 210ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada a
490 redução da jornada de trabalho das Psicólogas do CRP16/ES para 30 horas semanais,
491 sem redução do salário. Na oportunidade, foi deliberado que a formalização do horário
492 de trabalho das psicólogas, bem como as demais providências administrativas para a
493 implementação da jornada de 30 horas seria tratada na Diretoria, com posterior
494 homologação em Plenária. A Coordenadora Técnica da COF/COE, Maria Teresa Ruas
495 N. Pizetto foi convidada para participar da reunião. De acordo com a Coordenadora, o
496 período de maior volume de demandas para as referidas Comissões é das 10h às 15h.
497 Sendo assim, a proposta da equipe é que o horário de trabalho seja de 8:30 às 14:30 com
498 a possibilidade de orientações presenciais após esse horário mediante agendamento. A
499 Coordenadora salientou a disponibilidade da equipe técnica para a realização de
500 atividades em horários diferenciados, como já é praticado na instituição, inclusive com
501 a adesão à proposta do banco de horas. Assim, nos dias de reunião da COF toda a equipe
502 técnica faria o horário das 12:30h às 18:30h. Ressaltou ainda que caso haja a divisão da
503 equipe em dois turnos, que seja realizado de 8:30h às 14:30h e de 12:30h às 18:30h,
504 destacando que o início do turno da tarde às 11:30h, para manter o horário de
505 encerramento das atividades às 17:30h, seria ruim para todas as psicólogas da equipe.
506 Sobre o intervalo de 15 minutos, garantidos por lei para repouso e alimentação, a
507 Coordenadora Técnica reiterou que é prática do CRP16 computá-los dentro da jornada
508 de 6h, e não após a realização da mesma. **Deliberação de diretoria:** O horário a ser
509 realizado pela equipe técnica será definido pela Plenária. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária
510 deliberou que a equipe das Psicólogas Técnicas atuará em dois turnos: das 8:30 às 14:30
511 e das 12:30 às 18:30, ampliando o horário de atendimento à categoria. Quanto à
512 Assessora Técnica do CREPOP, a Plenária aprova a indicação da Gerente Geral Interina
513 quanto ao que foi solicitado pela Assessora: que o seu horário de trabalho seja de 8:30
514 às 14:30, estando ciente de que deverá adequá-lo conforme atividades planejadas e
515 interesse do CRP16. Em relação à Coordenação Técnica, a servidora em exercício de
516 função de confiança submete-se ao regime de dedicação integral e poderá ser convocada
517 além da jornada regular de trabalho nos termos do 62, inciso II da CLT, Art. 19,
518 parágrafo 1º da lei 8112/1990 e Art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 12 de
519 dezembro de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/
520 Secretaria de Gestão de Pessoas. Desse modo, a Plenária delibera que a carga horária de
521 40 horas seja mantida para o Cargo de Coordenação Técnica. Considerando que a
522 Servidora, embora tenha por cargo de origem *Psicóloga Técnica de Orientação e*
523 *Fiscalização* esteja exercendo função de confiança referente ao cargo de Coordenação
524 Técnica e desempenhando atribuições de chefia, a Plenária delibera que seja mantido o
525 horário de 40 horas semanais de 8:30 às 17:30. **4.4) Apresentação da ASCOM:** A
526 assessoria de comunicação realizou apresentação das atividades da assessoria. Pontos
527 que foram tratados: Aspectos relativos a Imprensa, a Comunicação Institucional, e a
528 Assessoria de Comunicação: **DELIBERAÇÃO:** A Plenária agradeceu a apresentação
529 realizada pelo Assessor de Comunicação e aproveita a oportunidade para solicitar o

530 treinamento de imprensa (*media training*), mencionado pelo mesmo. **4.5) Apresentação**
531 **de proposta de Organograma:** Conforme deliberação do ponto 3.1 da reunião de
532 diretoria de 28 de janeiro de 2020, a Gerente Geral Interina e o Assessor Jurídico
533 apresentaram proposta de alteração do organograma do CRP16 e descrição de cargos. A
534 Diretoria revisou a proposta de Organograma e encaminhou para aprovação da Plenária.
535 DELIBERAÇÃO: a Plenária aprovou a proposta de alteração de organograma e criação
536 dos cargos de Assessoria de Gestão, Gerência Técnica e Gerência Administrativa e
537 Financeira em consideração às justificativas apresentadas, tais como: a expansão do
538 CRP16 (alteração para Grande Porte); responsabilidade dos processos de tomada de
539 decisão; responsabilidade com funções de confiança e com a disponibilidade
540 (atribuições próprias do gerenciamento de atividades); função estratégica de
541 planejamento; agilização dos processos administrativos; separação das funções próprias
542 da administração pública da função precípua do conselho; bem como da necessidade de
543 haver uma assessoria de gestão para assessorar o plenário e a Diretoria no processo de
544 reorganização e ampliação do conselho e implementação do Planejamento Estratégico
545 da Gestão. A Plenária delibera, ainda, pelo registro imediato nos órgãos competentes da
546 esfera trabalhista e demais procedimentos de criação e extinção de cargos, conforme a
547 Lei. Por fim, determina o encaminhamento para a Diretoria providenciar os processos
548 de contratação dos cargos criados e extinção do cargo de Gerente Geral Interina e
549 Coordenação administrativo e financeira, devendo a atual Gerente Geral Interina exercer
550 o cargo de Gerência Administrativa e Financeira. **4.6) Resolução sobre funcionamento**
551 **das Comissões:** Tendo em vista que pelo Regimento Interno do CRP16/ES não há
552 definição específica para funcionamento das Comissões Temáticas e Grupos de
553 Trabalho do CRP16/ES, apresenta-se a proposta de elaboração de resolução do
554 CRP16/ES estabelecendo critérios e regras para o funcionamento das comissões, grupos
555 de trabalho e representações institucionais do CRP16/ES, a Gerente Geral Interina
556 apresentou resolução do CRP11/CE, como modelo. Apresenta-se ainda levantamento
557 realizado sobre funcionamento das comissões em outros CRs para embasamento da
558 decisão da plenária. Os CRs 03, 04, 10, 11, 12, 17, trabalham com a proposta de
559 Comissões e Grupos de Trabalho semelhante ao CRP16/ES, compostas por
560 conselheiras(os) e psicólogas(os) colaboradoras(es). Os CRs 05 e 06 possuem
561 Comissões e Núcleos, as comissões são com temas amplos, por exemplo, Comissão de
562 Direitos Humanos, já os Núcleos temáticas específicas, por exemplo, Núcleo Laicidade,
563 Núcleo Gênero, Núcleo Diversidade Sexual. Sendo que as comissões e núcleos possuem
564 uma(um) conselheira(o) de referência, sendo abertas a participação da categoria. Além
565 disso, destaca-se a necessidade de publicação de portaria com a composição de todas as
566 comissões do CRP16/ES e publicização dos Planos de Trabalhos. DELIBERAÇÃO: A
567 Plenária deliberou por convidar um(a) representante de cada Comissão do CRP16 para
568 participar da elaboração da minuta de resolução juntamente com a Diretoria para a
569 próxima reunião Plenária. **4.7) Apresentação de Parecer sobre Pedido de**
570 **Reconsideração referente ao PDE-FP nº004/2018, E.B.R.G.:** Registra-se que a
571 Conselheira Maria Carolina F. B. Roseiro declarou-se impedida, retirando-se da sala
572 Plenária para a leitura do documento e discussão do ponto. Em seguida, o Conselheiro
573 Ricardo da Silva apresentou o Parecer sobre Pedido de Reconsideração de E.B.R.G.,
574 votando pela **abertura** do Processo Disciplinar Ético. DELIBERAÇÃO: A Plenária
575 acatou a indicação do Conselheiro Relator, votando pela abertura do referido processo.
576 **4.8) Definição de data da Plenária Ética de Julgamento referente ao PDE 002/2017**
577 **(RD: J.E.C.F):** A Comissão de Ética encaminhou o referido Processo Disciplinar Ético

578 à Plenária para definição de data e horário para o julgamento, a conselheira Patrícia
579 Portugal foi definida como relatora do PDE 002/2017. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária
580 agendou a Plenária Ética de Julgamento do PDE 002/2017 para dia 10/06/2020, às 16
581 horas. **4.9) Definição de data da Plenária Ética de Julgamento referente ao PDE**
582 **001/2018 (RD: S.M.F.):** A Comissão de Ética encaminhou o referido Processo
583 Disciplinar Ético à Plenária para definição de data e horário para o julgamento, o
584 conselheiro Pedro Henrique de Oliveira Carvalho foi definido como relator do PDE
585 00182017. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária agendou a Plenária Ética de Julgamento do
586 PDE 001/2018 para dia 10/06/2020, às 18 horas. **4.10) COVID-19:** Em virtude do
587 avanço do *coronavírus* no país, dos casos já constatados no estado do Espírito Santo e
588 da Situação de Emergência de Saúde Pública conforme Decreto nº 18.037 (Diário
589 Oficial do Município de Vitória, 13.03.2020), é necessário deliberar a respeito das
590 recomendações/orientações à categoria profissional e sobre o funcionamento da
591 autarquia durante as próximas semanas. Cumpre informar que a Conselheira Edireusa
592 Fernandes Silva participou de reunião informativa no dia 03.03.2020, na qual foram
593 discutidas preocupações quanto a notificação e medidas preventivas relativas ao
594 COVID-19 em conjunto com demais Conselhos de Classe, LACEN, Vigilância
595 Epidemiológica e outras entidades públicas. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária deliberou
596 pela elaboração de um texto informativo para a categoria contemplando recomendações
597 de autocuidado, prevenção durante atendimentos, reforçando o papel do SUS e dos(as)
598 profissionais de saúde, incluindo a Psicologia, considerando prevenção e educação em
599 saúde, além do acolhimento. O funcionamento da autarquia e o atendimento à categoria
600 profissional durante as próximas semanas será reavaliado conforme orientações oficiais
601 do estado do ES e posicionamento do Conselho Federal de Psicologia. No mês de março,
602 excepcionalmente, ficam suspensas as cerimônias de entrega de carteira profissional e
603 demais eventos coletivos. As entregas serão feitas individualmente na sede mediante
604 agendamento prévio e assinatura de termo de recebimento, além de convite para
605 participação de cerimônia posteriormente. A convocatória será encaminhada pelo setor
606 de atendimento. **5) Processos de Cancelamento de Pessoa Física para eleger**
607 **Conselheiro(a) Relator(a): 5.1) Processo (nº 416/2020 - CRP16/3351) – Elayne**
608 **Fantin Fracalossi:** O processo ficará com o (a) conselheiro (a) **Ana Claudia Gama**
609 **Barreto** para relatar o referido processo de cancelamento. **5.2) Processo (nº 417/2020 -**
610 **CRP16/6530) – Thays Guidoni:** O processo ficará com o (a) conselheiro (a) **Mirna**
611 **Borges Ramos** para relatar o referido processo de cancelamento. **5.3) Processo (nº**
612 **346/2020 - CRP16/395) – Izamar Calazans Silva Rezende:** O processo ficará com
613 o(a) conselheiro(a) **Mirna Borges Ramos** para relatar o referido processo de
614 cancelamento. **5.4) Processo (nº 419/2020 - CRP16/3585) – Vera Lúcia da Silva**
615 **Ferreira:** O processo ficará com o (a) conselheiro (a) **Thiago Pereira Machado** para
616 relatar o referido processo de cancelamento. **5.5) Processo (nº 418/2020 - CRP16/4741)**
617 **– Sheneleth Santos Ricardo:** O processo ficará com o (a) conselheiro (a) **Maria**
618 **Carolina F. B. Roseiro** para relatar o referido processo de cancelamento. **5.6) Processo**
619 **(nº 448/2020 - CRP16/5714) – Crisley Verdan Galveas Faria:** O processo ficará com
620 o (a) conselheiro (a) **Thiago Pereira Machado** para relatar o referido processo de
621 cancelamento. **5.7) Processo (nº 420/2020 - CRP16/5199) – Sheilane Correa**
622 **Cardoso:** O processo ficará com o (a) conselheiro (a) **Thiago Pereira Machado**
623 para relatar o referido processo de cancelamento. **5.8) Processo (nº 039/2018-**
624 **CRP16/4451) – Paula Zanelato Belizário Brioschi:** O referido processo foi indeferido.
625 No entanto, não foi prosseguido em virtude da ausência da assinatura da Conselheira

626 relatora. Dessa forma, eleger-se-á relator (a) para emissão de novo parecer. O processo
627 ficará com o (a) conselheiro (a) **Maria Carolina F. B. Roseiro** para relatar o referido
628 processo de cancelamento. **6) Inscrições de novos Registros Profissionais de Pessoa**
629 **Física no CRP16/ES para a homologação da Plenária:** O Assistente Administrativo
630 Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou as solicitações para inscrição das profissionais
631 ao CRP16/ES, a saber: Ricardo Vettoraci Rebouças (Centro Universitário São Camilo;
632 Sarah de Souza Cardoso (Universidade Vila Velha); Caroline Orlande Gabriel
633 (UFES); Larissa Marriel Sales (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim); Lyslaine Schoeffler
634 dos Santos Gabrielli (FAESA); Luana Germano Miranda (FAESA); Cristiane Tedesco
635 Gandra (UFES); Arthur Orlando de Souza (FAESA); Greicy Kelly Florenço Gomes
636 (FAESA); Thalia da Silva Ávila (Multivix - Vitória); Valkirya Coelho Oliveira (Centro
637 Universitário Católica de Vitória); Marta Ferreira Lima Pereira (Universidade Estácio
638 de Sá); Lara de Azevedo Manhone (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim); Luiz
639 Carlos de Andrade Filho (FAESA); Jheniffer de Oliveira Donatelli (UFES); Jhienifer
640 Virginio Barbosa (Univers. Vila Velha); Lorryne Azevedo Pereira da Silva (FAESA);
641 Bruna Pereira da Silva (Univers. Vila Velha); Isabela Maciel Cerqueira de Souza
642 (UFES); Roziclei Pereira de Souza dos Santos (Rede de Ensino Doctum - Instituto
643 Ensinar Brasil); Moara Alice Gomes Santarelli (Católica de Vitória Centro
644 Universitário); Andrezza Vieira dos Reis Lopes (Multivix - Vitória); Alice Silva Pires
645 Martins (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim); Rogério Xavier dos Santos (FAESA);
646 Iasminne Lais Silva Conceição (Univers. Vila Velha); William Sergio Souza da Silva
647 Junior (FAESA); Allan Gratts dos Santos (FAESA); Ângelo Trancoso Marconi
648 (FAESA); Nathalia Alvim Cosate Magnago (Universidade Vila Velha); Flavia Maria da
649 Silva Ribeiro (FAESA); Leticia Coutinho de Oliveira (Universidade Vila Velha);
650 Obedio dos Santos de Souza (Faculdade Pitágoras de Linhares); Nohana Emanuely
651 Cassiano da Silva (FAESA); Nathalia Sodr e Cittadino (UFES); Larissa Schultz
652 (Multivix - Vitória); Tassiane Maria Kunsch (FAESA); Bruna Poli Mota (FAESA);
653 Juliana Barbosa Pezzini (Universidade Vila Velha); Andressa Gomes Pereira (FAESA);
654 Sarah Rosa (Universidade Vila Velha); Hosana Pereira da Silva (Multivix - Vitória);
655 Raisia Violeta Paschoal Cordeiro Moreira Kacsvincky Bartos Colombini Dermatini Bada
656 (FAESA); Jullya Anne Sá de Carvalho (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim); Karoliny
657 Apolinário Martinho Santos (Multivix - Nova Venécia); Beatriz Pinaffo Zani (Multivix
658 - Nova Venécia); Caroline Jacoud Torres Fonseca (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim);
659 Maria Regina Alves Maciel (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim); Mickaella Oliveira
660 de Azevedo (Centro Universitário São Camilo - ES); Fabiano Costa Pinho (Faculdade
661 Pitágoras de Linhares); Neuzelia Bomfim Ramalho (Multivix - Vitória); Savana
662 Carvalho Pires (UFES); Samara Silva Santos (Centro Universitário Católico de Vitória);
663 Graziela Carina Ramos (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim); Fernanda da Silva Costa
664 dos Santos (FAESA); Carolina Rocha Vieira (Universidade Vila Velha); Thais Andriolo
665 Tesch (Universidade Vila Velha); Marcela do Nascimento Ferraz (FAESA); Naomi de
666 Freitas Gomes (Centro Universitário São Camilo); Suelen Gonçalves Estanislau (Centro
667 Universitário Católico de Vitória); Thaynara da Silva Ferreira (Centro Universitário
668 Católico de Vitória). DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou as referidas inscrições.
669 **7) Reativações de Registros Profissionais do CRP16/ES para a homologação da**
670 **Plenária:** O Assistente Administrativo Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou a
671 solicitação para a Reativação profissional das psicólogas ao CRP16/ES, a saber: Miriam
672 Frederico (FAESA); Daynara Ferreira Lovate Fialho (Centro Universitário Católico de
673 Vitória); Natália Sausmikát Cavaca de Almeida (Universidade Federal do Espírito

674 Santo); Marilene Bermond Fileti (Universidade Federal do Espírito Santo); Maria da Paz
675 Andrade Passos (Universidade Estadual da Paraíba); Flávia de Macedo Cavallini
676 (Universidade Federal do Espírito Santo). DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou a
677 reativação dos referidos registros profissionais. **8) Pedido de Inscrição Secundária de**
678 **Registro Profissional:** O Assistente Administrativo Luiz Felipe Mittre da Cruz
679 encaminhou a solicitação para a Inscrição Secundária de registro profissional das
680 psicólogas ao CRP16/ES, a saber: Gabrielle Salgado de Brito (Faculdade de Ciências
681 Humanas - FUMEC); Andreia de Freitas Ferreira (Faculdade Pitágoras de Betim);
682 Giovana Boechat Crisostomo Felix (Universidade Estácio de Sá). DELIBERAÇÃO: A
683 Plenária homologou os referidos pedidos de Inscrição Secundária. **9) Pedido de**
684 **Prorrogação de Registro Profissional:** O Assistente Administrativo Luiz Felipe Mittre
685 da Cruz encaminhou as solicitações para a prorrogação de registro profissional das
686 psicólogas ao CRP16/ES, a saber: Iaracy Rodrigues da Silva (Faculdade Européia de
687 Vitória); Marcela Ricelle Alves (Faculdades Integradas Pitágoras Montes Claros);
688 Neiva de Souza Moreira Ferreira (Faculdade Européia de Vitória); Hadassa
689 Lohayne Gonçalves Alves (Faculdade Européia de Vitória); Silvana Almeida da
690 Conceição (Multivix - Nova Venécia). DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou os
691 pedidos de prorrogação de registro profissional. **10) Homologação dos Processos de**
692 **Título de Especialista:** O Assistente Administrativo Luiz Felipe Mittre da Cruz
693 encaminhou para homologação o processo do profissional, por força da resolução
694 CFP 013/2007 em seu artigo 2º §3 e em cumprimento à determinação judicial proferida
695 na Ação Civil Pública nº 5994-36.2013.4.01.3800 (20ª Vara Federal da seção judiciária
696 de Minas Gerais): **Sérgio da Silva de Jesus** (Psicologia Organizacional e do Trabalho).
697 DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o referido título de Especialista. Nada mais
698 havendo a tratar, a reunião plenária encerrou-se às 18 horas e 10 minutos e eu,
699 Conselheira Secretária, Tammy Andrade Motta, secretariei a reunião e lavrei a presente
700 ata, que será assinada por mim e pelas(os) demais presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro

Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Thiago Pereira Machado

Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Edireusa Fernandes Silva

Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

Tammy Andrade Motta

Conselheira Secretária do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Alana Araújo Correa Simões

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Bruno da Silva Campos
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Danielle do Nascimento Cezini Lacerda
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Júlia Pires
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Mirna Borges Ramos
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Patrícia Santiago Portugal
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Pedro Henrique de Oliveira Carvalho
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ricardo da Silva
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA
Roberta Rangel Batista
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Robertta Steffanya Fernandes Queiroz
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Sâmia de Oliveira Brito
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Victor Hugo da Silva
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 212ª Reunião Plenária
Extraordinária do VI Plenário do Conselho Regional de
Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES
– ocorrida no dia 14 de março de 2020, às 9 horas.

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Walter Amaro de Salles

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES